ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – LANCES/NEGOCIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – INABILITAÇÃO – SUSPENSÃO – NOVO CHAMAMENTO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 26/10/2023, sendo retirado por 18 (dezoito) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Centro de Educação Profissional Senac Mossoró - Rua Dr. João Marcelino, nº 867, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59612-012, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 028/2023**, Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, objetivando a organização de evento institucional promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio – SENAC-AR/RN e Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, abrangendo locação de espaço, iluminação, sonorização, decoração, manobristas, segurança, limpeza, bem como fornecimento de buffet, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2023, no município de Mossoró.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

1. **GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.706.289/0001-00, representada pela Sra. **KLEDIANNE ELIADA DA COSTA LIMA MENDES**, CPF nº ***.957.314-**.

2. **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.953.323/0001-41, representada pelo Sr. **BRUNO DO NASCIMENTO LEITE**, CPF nº ***.507.924-**.

Recebidos os documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que estavam aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Todas as empresas se declararam como beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Bruno Leite

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços, conforme segue:

A licitante **GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total inicial de **R$ 90.586,00** (noventa mil e quinhentos e oitenta e seis reais);

A licitante **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor total inicial de **R$ 69.310,00** (sessenta e nove mil e trezentos e dez reais);

Contudo, foi observado pela Comissão de Licitação na proposta da empresa **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** na etapa de serviço de alimentação, os valores iguais nas colunas unitário e total. Sendo questionado ao representante, a resposta foi que o valor unitário seria R$ 110,00 por pessoa, enquanto o total R$ 33.000,00. Em virtude do formalismo moderado, a divergência foi sanada.

Passou-se, por conseguinte, a fase de lances e negociação.

A empresa **GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA**, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor total de **R$ 64.500,00**, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Ato contínuo, por conseguinte, à fase de habilitação, com a abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa classificada.

Foi identificado pela Comissão que a documentação da empresa **GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA** está ausente a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),** conforme exigência do item 7.1.4.2**,** o que restou inabilitada.

Dessa forma, foi aberto o envelope da empresa seguinte:

Foi identificado pela Comissão que a empresa **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** apresentou certidões emitidas pela **Fazenda Estadual e Municipal** vencidas, conforme exigência do item 7.1.2, letras b e c, como também a **Certidão Negativa de Falência**, conforme exigência do item 7.1.3.1. Além da ausência da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),** conforme exigência do item 7.1.4.2 e das **Declarações de Inexistência de Fato e de Sustentabilidade**, conforme exigência do itens 7.1.5.2 e 7.1.5.3. Assim, a empresa restou inabilitada.

BRUNO LEITE

Em virtude da inabilitação das duas empresas licitantes, conforme previsão do item 16.10 do Edital, será reagendado novo chamamento para a apresentação dos envelopes de habilitação dos licitantes participantes.

> 16.10 A critério da Administração do Senac, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que obedeçam aos ditames deste Edital e seus anexos.

O novo chamamento **ficará agendado para o dia 23/11/2023, às 9h**, ficando, desde já, cientes da continuação do certame.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Thaisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA

MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	LOTE	1					PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:		
	MENOR PROPOSTA:				PREGÃO PRESENCIAL	028/2023	MENOR PREÇO FINAL:		
	VALOR LIMITE (15%):						REDUÇÃO (%):		
LICITANTE	GARBOS RECEPÇÕES & EVENTOS LTDA	MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA							
PROPOSTA	90.586,00	69.310,00							
CLASSIFICADO	SIM	SIM							
RODADA DE LANCES									
1ª	R$ 67.000,00	R$ 66.000,00							
2ª	R$ 65.700,00	R$ 65.000,00							
3ª	R$ 64.500,00	DECLINA							
	SEM NEGOCIAÇÃO								
MENOR V	R$ 64.500,00								
Classificação	1								

Mossoró/RN, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

THAISA CABRAL ALBUQUERQUE
Pregoeira

POLYANA MEDEIROS DE SOUSA AZEVEDO
Membro da Comissão e Equipe de Apoio

SULÂNDIA GOMES DA SILVA
Membro da Comissão e Equipe de Apoio

BRUNO LEITE